



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL 60/2018 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2/2018 - DOUTORADO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições para seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos no EDITAL 60/2018 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2/2018 - DOUTORADO.

Inscrições Homologadas:

1. André Firpo Beviláqua
2. Ani Camila Barcellos Pereira
3. Bruna Santa Liso Cavalheiro
4. Bruna Teixeira Correa
5. Dóris Helena Soares da Silva
6. Gedeon Eloeno rodrigues Messa
7. Gilson Ramos Lopes Neto
8. Helena dos Santos Kieling
9. Janaína Buchweitz e Silva
10. Katiane Teixeira Barcelos Casero
11. Lauren Carls escotto Moreira
12. Lóren Cristine Teixeira Cuadros
13. Lúcia Moreira Pereira
14. Maicon Farias Vieira
15. Paola Oliveira dos Santos
16. Paula Penteado de David
17. Paulo Luiz Pereira Porto
18. Rebeca Bulcão da Silva
19. Renan Castro Ferreira
20. Renata Ribeiro Munhoz
21. Rita de Lima Nóbrega
22. Thaís de Almeida Rochefort
23. Veronica Santos do Amaral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Inscrições Não Homologadas:

1. Daiane Winter: Não apresentou certidão de nascimento ou casamento
2. Márcia Tavares Chico: Não apresentou certidão de nascimento ou casamento
3. Tamires Pereira Duarte Goulart: Não apresentou comprovante de quitação eleitoral

1. DO RECURSO:

Conforme consta em Edital 60/2018:

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados e entregue na Secretaria do Programa, das 8h às 14h.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

Profª. Drª. Daiane Neumamm
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Presidente da Comissão de Seleção do PPGL